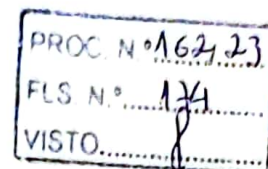




PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



**CARTA CONTRATO Nº 056/2023**  
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PARA A NOTA DE EMPENHO**  
Artigo 62, da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93, republicada em 06/07/94 e suas alterações.

**CONTRATANTE:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ/RJ – PMA inscrita CNPJ sob o n.º 36.288.900/0001-23, com sede na Rua Vereador Airton Leal Cardoso, nº 01, Bairro Verdes Campos, Aperibé/RJ, representado neste ato pelo Ordenador de Despesa, Secretária Municipal de Educação e Cultura, Sr.ª **Adriana Mota de Castro**, portador da Cédula de Identidade nº 098755382 IFP-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 045.043.787-60, doravante denominado **MUNICÍPIO**

**CONTRATADO:** CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 10.542.335/0001-95, estabelecida na Rua Armando Chaves Monteiro, 105 – Carmo – RJ, representada por Sr. **Filipi Campanati de Carvalho**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 211642004 – DETRAN RJ, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 116.326.687-69.

1) Objeto da Licitação: “**AQUISIÇÃO DE VENTILADORES PARA O SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO**”

Processo nº: 0114/2023 PMA

2) Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023 PMA

3) Prazo de entrega ou conclusão: Os equipamentos deverão ser entregues no prazo máximo de 90 (noventa) dias contados da solicitação da secretaria demandante, no Setor de Almoxarifado Central da Prefeitura, localizado na Rua Vereador Airton Leal Cardoso, nº 01 – Bairro Verdes Campos – Aperibé -RJ.

4) Dotação Orçamentária:

Gestão/Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa de Trabalho: 1236100042.054

Elemento de Despesa: 3390.30.00

Fonte: 155 Transferência do Salário da Educação

5) Preço e condições de pagamento:

Itens: 03 Valor total: R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Pagamento: O pagamento será efetuado pela PMA APERIBÉ mediante crédito em conta corrente da CONTRATADA, até 30º (trigésimo) dia corrido, a contar da atestação da nota fiscal apresentada pela CONTRATADA, desde que cumpridas às formalidades legais e contratuais previstas.

6) Penalidades aplicáveis a contratada pela inadimplência das cláusulas:

Artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93. Transcritos no Termo de Referência.

7) O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023 PMA, com os anexos e a proposta comercial integram este instrumento independente de transcrição, sendo obrigatório o contratado atender a todas disposições estabelecidas no edital e anexos.

8) Fica eleito o foro da Comarca de Santo Antônio de Pádua para dirimir as questões oriundas do presente instrumento.

Aperibé/RJ, Aperibé, 22 de dezembro de 2023.

Assinatura do Contratante

CANAA DE CARMO  
DISTRIBUIDORA  
LTDA:1054233500  
0195

Assinado de forma  
digital por CANAA DE  
CARMO DISTRIBUIDORA  
LTDA:1054233500195  
Dados: 2023.12.22  
10:27:40 -03'00'

Assinatura da Contratada